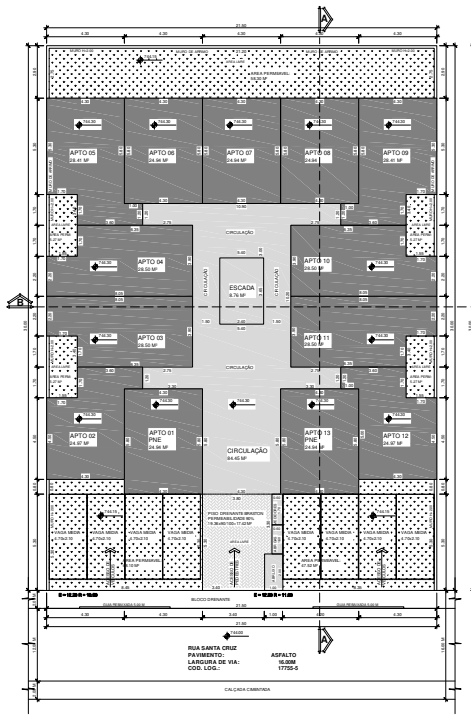
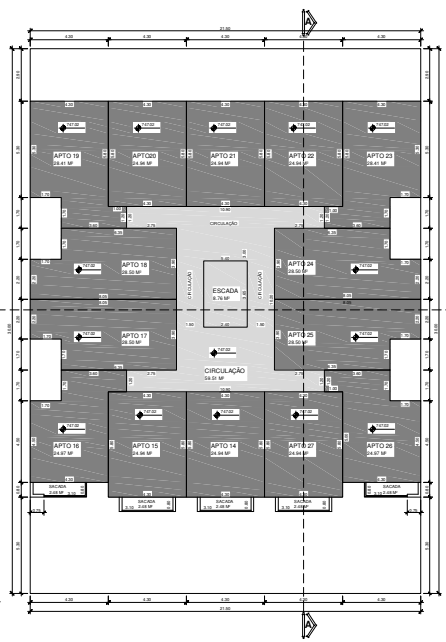
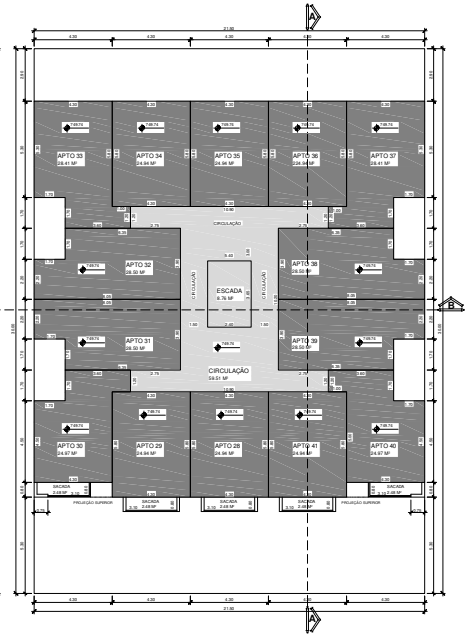


PAVIMENTO TERREO



1 º PAVIMENTO



2 º PAVIMENTO

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- MACRO ZONA: DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA
- MACROÁREA E UC: ESTRUTURAÇÃO CONSOLIDADA - MUC
- ZONA DE USO: ZC
- ENQUADRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL: PA- 4

- ÁREA DO TERRENO: E = 661.35 M² R = 645.00 M²
- AREA DE PROJEÇÃO MÁXIMA: 651.00 M²
- AREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO: 651.07 M²
- TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DA ZONA: 0.70 %
- TAXA DE OCUPAÇÃO (LTS) ÁREA NO PROJETO: 69.60 %

- COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÍNIMO: 0.30
- COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO: 1.00
- COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO: 2.00
- ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO COMPUTÁVEL NO PROJETO: 2.1022
- AREA COMPUTÁVEL UTILIZADA NO PROJETO: 1390.98 M²
- AREA NÃO COMPUTÁVEL UTILIZADA NO PROJETO: 306.69 M²
- PORCENTAGEM DA AREA NÃO COMPUTÁVEL ADOTADA NA EDIFICAÇÃO: 0.1848 %
- AREA CONSTRUÍDA TOTAL DA EDIFICAÇÃO: 1662.67 M²

- TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA: 20 %
- TAXA DE PERMEABILIDADE ADOTADA NO PROJETO: 29.65 %
- AREA PERMEAVEL MINIMA: 191.25 M²
- AREA PERMEAVEL ADOTADA NO PROJETO: 192.43 M²

NOTAS>

- O PROJETO ATENDE A LARGURA DA FAIXA DE CIRCULAÇÃO E INCLINAÇÃO MÁXIMA DA RAMPA CONFORME ITEM 4 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TECNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR.
- O PROJETO ATENDE À QUANTIDADE MÍNIMAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TECNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR, (01) UM BANHEIRO POR UNIDADE
- O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME NTCIO.
- SEMPE ATENDENDO O DECRETO 45.904/05 QUANTO AS NORMAS DE EDIFICAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DEFINIDAS AO LOTE.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE ENERGIA ELETRICA DIRETO.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.
- O LOTE É SERVIDO POR REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS.
- NÃO HA POSTES, ARVORES, PIAÇÃO, BOCA DE LOBO, OU MOBILIARIO URBANO EM FRENTE AO LOTE.
- NÃO HA AGUA E FAIXAS DE GALERIAS NO MEIOS, OU MEIOS DIVIDAS.
- O PROJETO ATENDE AS LEIS 16.050/14, 16.402/16 E 16.642/17 E DECRETOS 57.377/16 E 57.776/17.
- O PROJETO ATENDE AO ITEM 2.3 ANEXO A LEI 16642/16, NENHUMA ABERTURA VOLTADA A MENOS DE 1 M DA DIVISA DO LOTE
- O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDIFICAÇÃO CONFORME NBr 17054 E DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TECNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR, ITEM 3 - ACESSIBILIDADE AO LOTE E AO EDIFICIO PRINCIPAL.
- NÃO HA ARVORES EM FRENTE AO LOTE
- EXISTENTE A DEMOLIR: 160.00M²
- AREA OBJETO DE OUTORGA: 217.63 M²
* PROJETO ISENTO DE PAGAMENTO DE OUTORGA NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2º DO ART. 16 DO DECRETO 57.377/17.
- O PROPRIETARIO QUE AUTORIZA A OBRA É RESPONSAVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇAS SALUBRIDADE DO MESMA, EDIFICAÇÃO E ECLUPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVANCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓD E DECRETO REGULAMENTADOR, DAS N.T.O. E LEGISLAÇÃO, MUNICIPAL CORRELATIVA DO PDE E PUOS, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTº 6 DA LEI 16.642/17.

LEGENDA
- ÁREA A CONSTRUIR COMPUTÁVEL
- ÁREA A CONSTRUIR NÃO COMPUTÁVEL
- AREA A CONSTRUIR NÃO COMPUTÁVEL OUTROS
- ÁREA PERMEÁVEL
- VAZIO
- PAREDES BAIXAS, MUROS PEITORIS
- PROJEÇÕES DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

OBRAS COMPLEMENTARES	ACESSÓRIO, EDIFICAÇÃO EXISTE		TESTADA DO LOTE OCUPADA	
	EXISTENTE	A CONSTRUIR	EXISTENTE	A CONSTRUIR
TESTADA DO LOTE	NÃO	SIM	0.00	7.00 x 2.00
RESERVATÓRIO	NÃO	SIM	0.00	1.70 x 0.80
PERMEABILIDADE	NÃO	SIM	0.00	1.80 x 0.80

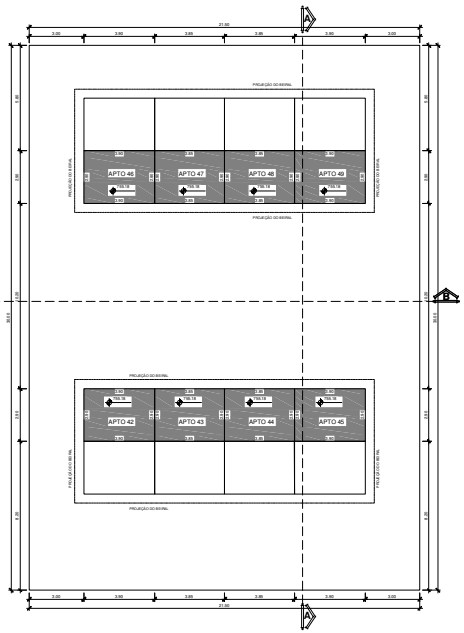
MATRICULA: 66.603 - 14º CRI
ÁREA DO TERRENO: E = 342.95 M² R = 315.00 M²
MATRICULA: 66.604 - 14º CRI
ÁREA DO TERRENO: E = 318.60 M² R = 330.00 M²

APTOS 01 - 15 - 29:	24.94 M²	APTOS 12 - 26 - 40:	24.97 M²
APTOS 02 - 16 - 30:	24.97 M²	APTOS 13 - 27 - 41:	24.94 M²
APTOS 03 - 17 - 31:	28.50 M²	APTOS 14 - 28:	24.94 M²
APTOS 04 - 18 - 32:	28.50 M²	APTO 42:	33.49 M²
APTOS 05 - 19 - 33:	28.41 M²	APTO 43:	33.49 M²
APTOS 06 - 20 - 34:	24.94 M²	APTO 44:	33.49 M²
APTOS 07 - 21 - 35:	24.94 M²	APTO 45:	33.90M²
APTOS 08 - 22 - 36:	24.94 M²	APTO 46:	33.90 M²
APTOS 09 - 23 - 37:	28.41 M²	APTO 47:	33.49 M²
APTOS 10 - 24 - 38:	28.50 M²	APTO 48:	33.49 M²
APTOS 11 - 25 - 39:	28.50 M²	APTO 49:	33.90M²

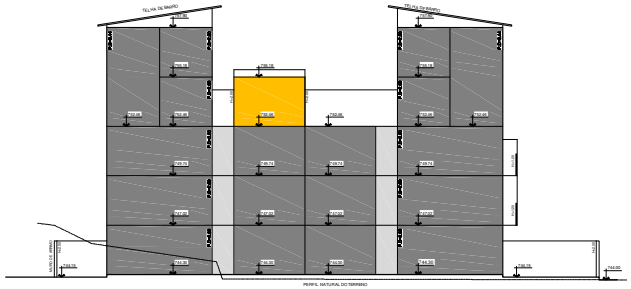
AREA COMPUTÁVEL: 1355.98 M²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL: 306.69 M²
TOTAL: 1662.67 M²



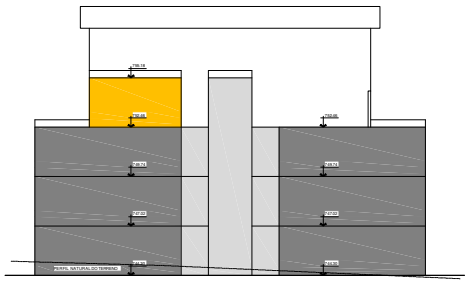
3 º PAVIMENTO



4 º PAVIMENTO



CORTE A - A



CORTE B - B

PAVIMENTO	QUADRO DE USO - RATEIO DE ÁREAS		
	A CONSTRUIR M²		TOTAL M²
POS. TERRENO	342.95	------	342.95
CIRCULAÇÃO	------	64.05	64.05
SACADA	------	9.76	9.76
PAREDE EXTERN	------	7.80	7.80
ABERTURAS	------	7.60	7.60
PAREDES INTERN	------	0.80	0.80
1º PAVIMENTO	316.60	------	316.60
CIRCULAÇÃO	------	64.05	64.05
SACADA	------	9.76	9.76
PISO/LAJES	------	12.60	12.60
2º PAVIMENTO	316.60	------	316.60
CIRCULAÇÃO	------	64.05	64.05
SACADA	------	9.76	9.76
PISO/LAJES	------	12.60	12.60
3º PAVIMENTO	316.60	------	316.60
CIRCULAÇÃO	------	64.05	64.05
SACADA	------	9.76	9.76
PISO/LAJES	------	12.60	12.60
4º PAVIMENTO	316.60	------	316.60
CIRCULAÇÃO	------	64.05	64.05
SACADA	------	9.76	9.76
AREA DE LAZER	------	19.70	19.70
POS. TERRENO	342.95	------	342.95
TOTAL	1355.98	306.69	1662.67

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

FOLHA 02/02

ASSUNTO: ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

CAT. DE USO: HIS 2

PROPRIETARIOS:

PR VM - ZONA: ZC

PA.: 4

CEP: 04122-000 - COD. LOG.: 17755-5 - BAIRRO: VILA MARIANA

ESCALA: 1:100

CONTRIBUINTE:

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



ÁREAS Mº:

MATRICULA: 66.603 - 14º CRI
ÁREA DO TERRENO: E = 342.95 Mº R = 315.00 Mº
MATRICULA: 66.604 - 14º CRI
ÁREA DO TERRENO: E = 318.60 Mº R = 330.00 Mº

VER INFORMAÇÕES NAS PEÇAS GRAFICAS

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA OU DIREITOS PRÓPRIOS DADO DO TERRENO

DECLARO QUE CONSTAM EM DOCUMENTOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO ART. 227 DA LEI 13965/04.

MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS COMPROMETIDAS

DECLARO POR QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO FUNDAMENTADA EXCLUSIVAMENTE NO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO, OMISSÕES E QUE O PROJETO ATENDA TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI, CDE E LUOS, ALEM DAQUELAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E NAS NORMAS TÉCNICAS CRICIAS.

PROPRIETARIO

PROPRIETARIO

ENG. AUTOR PROJETO

ENG. RESPONSÁVEL TÉCNICO